

----- **ATA N.º 6/2023** -----

-----Aos vinte e dois dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA UM DE MARÇO**-----

-----Foi presente a ata número cinco, da reunião ordinária do Executivo do primeiro dia, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----Email da Assembleia Municipal de Barcelos, datado de 06/03/2023, com registo de entrada n.º 3611, dando conhecimento da Recomendação apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos e subscrita por todos os Grupos Municipais, relativa à Violência Doméstica. ---

-----**2. INTERVENÇÕES** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 5433), datado de 10/03/2023, relativamente à 3ª Alteração ao Orçamento e GOP's 2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento que a alteração apresentada tem como objetivo essencial reforçar as seguintes rubricas orçamentais: Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, no valor de 80.000€, relativo a um reforço em prol do início de um procedimento para elaboração de um projeto de construção de habitação social no bairro de

St.^a Luzia, no âmbito do programa “1º Direito”; Equipamento Básico, no valor de 30.000€, relativo a um reforço para garantir a possibilidade de aquisição de um braço limpa bermas e Requalificação das Piscinas, no valor de 35 390,90€, reforço que visa a possibilidade de aquisição de um silo horizontal para armazenamento de *pellets*, com capacidade de 29m³.---

-----De seguida, adiantou que o bairro de St.^a Luzia era o espaço que inicialmente tinham equacionado para o projeto de construção de habitação social, mas segundo o PDM (Plano Diretor Municipal) essa é uma zona destinada a espaço público. Como tal, tudo será projetado para o local anteriormente ocupado pela comunidade cigana.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** questionou se, em tempos, não tinha sido adquirido um braço limpa bermas. Tendo o Senhor **Presidente da Câmara** respondido que foi adquirido um braço para a máquina giratória, sendo este reforço destinado à aquisição de um braço para o trator. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** acrescentou que a dimensão do equipamento anteriormente adquirido é, basicamente, para o corte da erva, o que está de momento para aprovação, permite o corte do material de maior dimensão.-----

-----Prosseguiu o Senhor **Presidente da Câmara** dizendo que, segundo o levantamento dos serviços, havia uma grande necessidade desse equipamento e ter as máquinas sem os apetrechos adequados para as utilizar, acaba por ser um desperdício de recursos humanos e técnicos.-----

-----No que concerne ao reforço da rubrica para a Requalificação das Piscinas, esclareceu que há a necessidade de um silo maior para as *pellets*, justificando que o que foi projetado inicialmente é pequeno. -----

-----Ainda relativamente ao reforço de um silo para as Piscinas, o Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que pelo facto de ser demasiado pequeno, requer que seja abastecido duas vezes por semana e no Concelho não existem fornecedores com capacidade de abastecimento numa quantidade elevada, afetando o custo das *pellets*. Portanto, o que está previsto é o que deveria ter sido pensado inicialmente, em fase de projeto, um silo com maior capacidade, pois se for abastecido em granel irá permitir abastecimentos mensais, em cerca de quinze a dezasseis toneladas, permitindo um custo de *pellets* mais baixo e, conseqüentemente, a despesa ficará bastante inferior. No momento é um grande investimento, mas que será recuperado a longo prazo.-----

-----De seguida, comunicou que a abertura da Piscina está prevista ainda para este mês ou para o início do próximo, mesmo que seja num horário provisório, tal como está a acontecer com o Ginásio. Disse que, independentemente de, ainda, existir alguma falta de técnicos, que no momento estão em fase de contratação, a Piscina encontra-se em condições de abrir ao público, verificando-se que a água já atingiu a temperatura de 29.º. Assim está a existir despesa e os utentes não estão a usufruir.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/03/2023, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação.”**-----

-----**2. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**2.1 ASSUNTO: ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----Dando cumprimento ao estipulado no n.º 5, do art.º 14º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, foi presente pelo Senhor Presidente da

Câmara para discussão e posterior aprovação, o assunto referenciado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que a remuneração ilíquida do Coordenador de Proteção Civil seja de 2.698,19€ (dois mil seiscientos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos).-----

-----**2.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo de entrada n.º 6075, datada de 17/03/2023, referindo que a Câmara Municipal de Celorico da Beira, na sua reunião de 24 de novembro de 2021, fez constar na Ordem de Trabalhos a proposta identificada em epígrafe tendo como propósito a cedência do direito de superfície, por um período de vinte e cinco anos, do terreno junto ao Complexo Desportivo à Associação de Futebol da Guarda, no âmbito da candidatura à Academia de Futebol da mesma Associação, a ser submetida à Federação Portuguesa de Futebol, sendo pretensão da Associação de Futebol da Guarda construir um Centro de Estágio Distrital.-----

-----Considerando que a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar a referida cedência do Terreno, bem como, deliberou que a mesma cedência fique condicionada à aprovação da candidatura em causa e à posterior assinatura de protocolo que defina os moldes de colaboração entre as partes, importa, agora, formalizar os termos da cedência do direito de superfície em conformidade com a deliberação supracitada, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha aprovar a minuta da escritura da cedência do direito de superfície entre o Município de Celorico da Beira e a Associação de Futebol da Guarda.**-----

-----**Deliberou, ainda, que o Senhor Presidente da Câmara fique mandatado para a prática de todos os atos notariais relativos à cedência do direito de superfície.**-----

-----**Mais deliberou, submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: COMPRA DE TERRENO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em título, com registo interno n.º 4600, foi presente para ratificar despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/02/2023.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara onde consta "A Reunião de Câmara para ratificação para que se altere o anteriormente fixado quanto aos termos da aquisição e se efetive o ato de compra e venda pelo indicado valor de 19 100,00€".**-----

-----**2.4 ASSUNTO: NORMAS PARA A CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE CANÍDEOS E FELÍDEOS**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente, com registo n.º 6101, datada de 17/03/2023, remetendo para aprovação as Normas para a Campanha de Esterilização Solidária de Canídeos e Felídeos, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas para a Campanha de Esterilização Solidária de Canídeos e Felídeos.**-----

-----**3. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 6041, datada de 17/03/2023, referindo que devido às constantes solicitações de beneficiários para apoio a medicação no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS, nomeadamente na adesão ao cartão ABEM e pelo facto de, os vinte cartões protocolados estarem totalmente distribuídos, é necessário efetuar uma adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Dignitude – Abem, relativamente a mais quinze beneficiários, perfazendo um total de trinta e cinco cartões, sendo a despesa anual para os novos cartões, no valor de 2 025€ (135€ por pessoa x 15 cartões).-----

-----Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** recordou que esta Adenda diz respeito a um protocolo que já foi assinado com a Associação Dignitude, no âmbito do apoio à medicação, onde constavam vinte cartões protocolados, que rapidamente foram distribuídos e assim, constataram que, efetivamente, há muitas mais necessidades do que aquelas que tinham previsto inicialmente. Face ao exposto, é feita a proposta no sentido de aumentarem para mais quinze beneficiários, perfazendo um total de trinta e cinco cartões, que implica o valor anual de 135.00€ por pessoa, uma despesa total no valor de 2 025.00€.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** referiu que quando foi aprovado o protocolo acima referido, solicitou que lhe fosse facultada a lista dos beneficiários para o respetivo apoio. Não lhe tendo sido entregue, apelou

para que Iha fizessem chegar atualizada, justificando que já aconteceram situações, quer nas isenções das taxas, quer nos apoios da Ação Social, que ao conhecerem os nomes dos beneficiários foram detetados alguns erros na análise processual que não tinham sido considerados e que, entretanto, foram retificados.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que estes critérios foram previamente definidos pela Associação ABEM.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou que o Senhor Vereador fizesse esse pedido por escrito, atendendo aos parâmetros da proteção de dados.-----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Dignidade – Abem.**-----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: XV PASSEIO DE CICLOTURISMO CADAFAZ (CELORICO DA BEIRA) – FÁTIMA**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 5807, datada de 15/03/2023 dando conhecimento que a Associação de Solidariedade do Cadafaz solicita o parecer favorável desta Autarquia, para a passagem do XV Passeio de Cicloturismo Cadafaz (Celorico da Beira) – Fátima, em Cicloturismo, nas vias abrangidas por este Concelho, a realizar nos dias 27 e 28 maio de 2023, em duas etapas (1ª Etapa Cadafaz – Miranda do Corvo e 2ª Etapa Miranda do Corvo – Fátima.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem do XV Passeio de Cicloturismo Cadafaz (Celorico da Beira) – Fátima pelo Concelho de Celorico da Beira, nos dias 27 e 28 maio de**

2023, condicionada à apresentação dos pareceres do ICNF e das Infraestruturas de Portugal. -----

-----**4.2 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO 7º FESTIVAL DO REQUEIJÃO, EM ESPAÇO PÚBLICO** -----

-----Foi presente informação interna n.º 6052, datada de 17/03/2023, dando conhecimento que a Junta de Freguesia do Fornotelheiro, na qualidade de organizadora do evento, solicita autorização para realização do 7º Festival do Requeijão, em espaço público, no Largo do Rossio, na localidade de Fornotelheiro no dia 2 de abril de 2023, requerendo também o corte de trânsito no horário entre as 8:00h e as 21:00h, prevendo-se 300 pessoas no evento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do 7º Festival do Requeijão, em espaço público, no Largo do Rossio, na localidade de Fornotelheiro no dia 2 de abril de 2023, bem como o corte de trânsito entre as 08:00h e as 21.00h.** -----

-----**4.3 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA "CAMINHADA ROTA DO REQUEIJÃO"** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo de entrada n.º 6052, datada de 17/03/2023, dando conhecimento que a Junta de Freguesia do Fornotelheiro, na qualidade de organizadora do evento, solicita autorização para a realização da “Caminhada Rota do Requeijão”, a realizar no próximo dia 2 de abril de 2023, entre as 09:00h e as 13:00h, num percurso circular, com a participação de 120 caminhantes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da “Caminhada Rota do Requeijão”, no próximo dia 2 de abril de 2023, entre as 09:00h e as 13:00h.** -----

-----4.4 ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE UM ESPAÇO COBERTO COM ÁREA DE 6,00M², PARA A INSTALAÇÃO DE UM GRELHADOR A CARVÃO PARA SERVIR DE COMPLEMENTO AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL JÁ EXISTENTE, NA RUA ANTERO DA SILVA PEREIRA, N.º 17, EM CELORICO DA BEIRA-----

-----Foi presente informação técnica n.º 6039, datada de 17/03/2023, relativa ao processo n.º 2023/450.10.213/9 em nome de José Henriques das Neves, referindo que após análise do processo supra referido, pelos Serviços Municipais respetivos, o mesmo foi presente à reunião de Câmara que teve lugar no dia 16/02/2023, tendo sido deliberado no sentido do indeferimento do pedido.-----

-----Mais foi deliberado, em cumprimento do estipulado nos artigos 121.º 1 e 2 e 122.º 1 do CPA, dar ao requerente um prazo de 10 dias úteis, a fim de o mesmo se pronunciar por escrito, conforme tivesse por conveniente, sob pena de indeferimento.-----

-----Passados que foram os 10 dias, sem que o requerente se tivesse pronunciado, propõe-se que o Executivo indefira o pedido.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do processo n.º 2023/450.10.213/9, uma vez que já foi dado cumprimento ao estipulado nos artigos 121.º 1 e 2 e 122.º 1 do CPA.-----

-----4.5 ASSUNTO: APLICAÇÃO DE LOMBAS NA ESTRADA NACIONAL-----

-----Requerente: Junta de Freguesia da Ratoeira-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 6048, datada de 17/03/2023, referindo que tendo em consideração o pedido da Junta de Freguesia da Ratoeira, informam que o assunto já foi objeto de análise através da informação n.º 17226 datada de 17/11/2021, mantendo-se o teor da mesma, nomeadamente no que diz respeito ao não

cumprimento da Nota Técnica – Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade, da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, relativa à colocação de Lombas Redutoras de Velocidade. -----

-----Verifica-se que continua a existir no local, dois conjuntos de semáforos (um em cada passagem para peões), que com a possibilidade de entrada em funcionamento dos mesmos, permitiriam dar resposta eficaz às preocupações explanadas pela Junta de Freguesia, pelo que, novamente se propõe, que os referidos semáforos sejam objeto de intervenção permitindo a sua entrada em funcionamento, sendo dessa forma possível um controlo da velocidade máxima regulável em função do grau de segurança que se pretende para o local. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que este assunto já foi presente a uma outra reunião de Camara, onde foi indeferido pela existência de semáforos no local. Mas na verdade, constata-se que os semáforos têm uma eficácia nula, pois passam a maior parte do tempo avariados. Disse que, o Técnico responsável do Município já foi diversas vezes alertado para a situação, mas devido a problemas técnicos o sistema está constantemente a avariar. Assim sendo, considera que a colocação das lombas será o processo mais eficaz em termos de moderação da velocidade de trânsito, até porque aquele é dos lugares do Concelho com maior perigosidade e onde, também, se situa um bar junto ao qual já ocorreu um acidente. Portanto, deverão ser colocadas duas lombas, sendo que uma deve ficar junto ao referido bar, mas com a consequente retirada dos semáforos. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação das duas Lombas Redutoras de Velocidade na Estrada Nacional, na localidade da Ratoeira.** -----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**5.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DUAS EDIFICAÇÕES E ALTERAÇÃO AO USO DE ARRUMOS PARA EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (CASA DE CAMPO) - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**-----

-----**Nome: José Carlos Dias Pires**-----

-----Foi presente informação técnica, relativamente ao processo com registo de entrada n.º 01/2022/7, datada de 25/02/2022, referindo que na sequência do envio do ofício n.º 346, datado de 19 de janeiro de 2023, referente à intenção do indeferimento do processo supraidentificado, foi efetuada a ata de audiência datada de 2 de fevereiro de 2023 que deverá ser presente à Câmara Municipal para se cancelar o início do procedimento do indeferimento.-----

-----A Senhora Vereadora Teresa Cardoso ausentou-se durante a votação, não participando na mesma, invocando impedimento por ser de interesse direto e pessoal.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, cancelar o início do procedimento do indeferimento, tendo por base o teor da ata de audiência e para a SOP promover a consulta ao referido Gabinete.**-----

-----Retomou os trabalhos, a Senhora Vereadora Teresa Cardoso.-----

-----**5.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: José Carlos Valente Nunes**-----

-----Foi presente requerimento n.º 3098, datado de 23/02/2023, relativo ao processo n.º 11/2023/9, em nome de José Carlos Valente Nunes pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua do Ribeiro, n.º 2 – Cadafaz, da união das freguesias da Rapa e Cadafaz, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 950 e um provisório de natureza urbana,

descrito na Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira sob n.º 716, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Atendendo à informação do Fiscal Municipal, datada de 27 de fevereiro, refere que a edificação foi construída antes de 1981 e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 6 de fevereiro de 2023, refere que “*Após buscas no arquivo não foram encontrados processos em nome de Isabel Maria Felício Lourenço Nunes, Maria Graciete Nunes e José Valente Nunes*”. -----

-----Salienta-se que não apresenta a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, apresenta o modelo I do IMI, onde refere que o imóvel possui 49 anos. -----

-----A Técnica é da opinião que se defira a pretensão do requerente. -----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Natércia Fernanda Lucas Vaz do Amaral Ferreira**-----

-----Foi presente requerimento n.º 3101, datado de 23/02/2023, relativo ao processo n.º 11/2023/10, em nome de Natércia Fernanda Lucas Vaz do Amaral Ferreira, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de alvará de licença de utilização, para um edifício, sito no Rossio da Freguesia de Fornotelheiro, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 1172 de natureza urbana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira sob n.º 866, por o mesmo ter sido

construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitabilidade, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Atendendo à informação do Fiscal Municipal, datada de 3 de março, refere que a edificação foi construída antes de 1981 e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 6 de fevereiro de 2023, refere que “*Após buscas no arquivo não foram encontrados processos em nome de Acácio da Cunha, Elisa Lucas Correia e José Jacinto da Fonseca. Em nome de Natércia foi encontrado o processo 01/1998/66 mas não é desta casa*”.-----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira refere que o imóvel foi inscrito na matriz em 2013. -----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente.** -----

-----**5.4 ASSUNTO: ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES AO USO DE UM LAGAR DE AZEITE E ANEXO PARA EMPREENDIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL (CASA DE CAMPO) - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA** -----

-----**Nome: Mira e Mendes Construções, Lda.** -----

-----Foi presente assunto, identificado em epígrafe, datado de 15/06/2023, relativo ao processo n.º 01/2021/40, em nome de Mira e Mendes Construções, Lda. para análise e aprovação do Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido da requerente, tendo a interessada 10 dias úteis**

para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do seu pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica apresentada. -----

-----**6. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: OCORRÊNCIA - QUEDA DE ÁRVORES - RECUSA DE PAGAMENTO DOS SINISTROS POR PARTE DA SEGURADORA**-----

-----Foi presente informação, com registo de entrada n.º1460, datada de 24/01/2023, referindo que a Câmara Municipal de Celorico da Beira, na sua reunião de 16 de janeiro de 2023, fez constar na Ordem de Trabalhos o assunto identificado em epígrafe que terá sido retirado para ser reanalisado, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** clarificou que no dia 21/11/2022 ocorreram alguns acidentes devido às condições climatéricas adversas, nomeadamente a queda de uma árvore em cima de uma viatura, que se situava no parque de estacionamento, junto ao edifício da Câmara Municipal e a queda de dois ramos sobre mais duas viaturas, uma estacionada na Rua da Escola de S. Pedro, a outra no Largo da Parreira. Posteriormente, o Município participou estes sinistros à Companhia de Seguros em vigor, tendo sido recusados, porque não contempla situações de intempéries e não cobre acidentes causados a bens dos funcionários. Nessa sequência, deram indicações ao Técnico responsável por estes assuntos, para procurar seguradoras com melhores condições para situações futuras. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, efetuar o pagamento dos prejuízos das respetivas viaturas aos seus proprietários, Carla Fátima**

Lopes Nabais, Luís Miguel Marques Faustino e Marisa Alexandra Santos Silva. -----

-----Relativamente à questão colocada na última reunião de Câmara, pela Senhora Vereadora Teresa Cunha, sobre a emissão dos recibos dos serviços de veterinária, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** disse que após questionar o Veterinário Municipal, clarificou que o mesmo desconhece a ocorrência da não emissão de recibos, até porque essas não são receitas do Município. O levantamento da vacinação é feito na DGAV (Direção-Geral da Alimentação e Veterinária) e os recibos são emitidos através da plataforma da mesma. Porém, o Técnico assegurou que, efetivamente, todos os recibos têm sido sempre emitidos na sequência da vacinação, visto que as vacinas vêm com um registo ao qual têm que dar baixa na própria plataforma, daí não fazer sentido a não emissão do recibo.

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

